



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de
Passageiros - CETM
Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento
Urbano
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -

RESOLUÇÃO Nº 054/2007

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

A) Sessão Ordinária nº 06, 1º de outubro de 2007.

1. Autorizar a criação da variante W213B - POA/Viamão - Vila Elza/IPA/Protásio Alves, na linha base W221 - Empresa Sociedade de Ônibus União - SOUL -conforme processo nº 1092-13.64/07-2.
2. Autorizar a criação da variante R035D- São Leopoldo- Campina/ Novo Sinos- Novo Hamburgo/ FEEVALE II, na linha mãe R035- Parada 14/ Novo Hamburgo- Vila Elza - Empresa Central S/A Transportes Rodoviários e Turismo, conforme processo nº 00649 -13.64/07-4.
3. Autorizar a operação da Rota Universitária, RT56, na linha R700- Taquara/ Parobé - Empresa Citral Transporte e Turismo S.A. conforme processo nº344.13-64/07-6.
4. Autorizar a criação de variante W527A- Porto Alegre/ Cachoeirinha- Fátima, na linha base W316 empresa Viação Canoense S/A, conforme processo nº 00532-13.64/05-9.
5. Autorizar a operação da Rota RT801- Farroupilha/ Caxias do Sul- Fras-le, na linha base C140 Farroupilha/ Caxias do Sul - Empresa Ozelame Transportes e Turismo Ltda, conforme processo 0598-13-64/07-2.

B) Sessão Ordinária nº 07, 08 de outubro de 2007.

1. Autorizar a operação da Rota RT355 para atender funcionários da empresa Bella Gres, na linha R309 - São Jerônimo/Charqueadas - Expresso Vitória de Transporte Ltda - conforme processo nº1259-13.64/07-0.
2. Autorizar a operação da Rota RT352 - São Jerônimo/ POA- na linha base L610A- POA/ São Jerônimo, via Granja Carola - Expresso Vitória de Transporte Ltda, conforme processo nº1250-13.64/07-6.
3. Autorizar a operação da Rota 01 - RT353 - Charqueadas/Multilab; da Rota 02 - RT354- Charqueadas/Multilab, na linha R309 - São Jerônimo/ Charqueadas/ Colônia Penal - Expresso Vitória de Transporte Ltda - conforme processo nº1249-13.64/07-9.
4. Autorizar a criação da variante N122A - Viação Canoense S.A - conforme processo nº2575-13.64/07-2.
5. Autorizar a operação da Rota RT901 na linha base E906, entre Osório e Rei do Peixe, para atendimento das escolas FACOS e FACAD - Expresso São José Ltda, conforme processo 1146-13.64/07-2.
6. Autorizar a criação da variante L151F- Porto Alegre/ Praia da Florida, na linha base L151- Porto Alegre/ Praia da Florida - Expresso Rio Guaíba Ltda., conforme processo 0628-13.64/07-8.
7. Autorizar a implantação da operação tronco-alimentadora entre Porto Alegre e Eldorado do Sul, linhas L501, L501A, L501D, L501E, L501B - Empresa Expresso Rio Guaíba Ltda, conforme processo 1885-13.64/06-6.
8. Dar anuência para cessão e transferência dos contratos de concessão da Empresa Viação Canoense para a empresa Transcal: 2613 - Linha 7500 - Porto Alegre - Morada do Vale; 2612 - Linha 7510 - Porto Alegre - Cachoeirinha (p.59), Via Farrapos; 2602 - Linha 7520 - Porto Alegre - Cachoeirinha (p.57); 2603 - Linha 7530 - Porto Alegre - Cachoeirinha (p.59), Via Castelo Branco; 2604 - Linha 7540 - Porto Alegre Cachoeirinha (Distrito Industrial); 2616 - Linha 7550 - Porto Alegre - Cachoeirinha (p.52) Interior; 2615 - Linha 7560 - Porto Alegre - Cachoeirinha (Fátima), Via Assis Brasil; 2601 - Linha 7570 - Porto Alegre - Cachoeirinha (p.59); 2614 - Linha 7580 - Porto Alegre - Cachoeirinha (Fátima), Via Free Way; 3114 - Linha 7830 - Esteio - Gravataí, Via RS/118, Estação Trensurb; 3113 - Linha 7831 - Esteio - Gravataí, Via Ponte, conforme processo 1111-13.64/07-3.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

LUIZ ARIANO ZAFFALON
Conselheiro no exercício da Presidência
CETM